



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

O que são Atos Oficiais?

Secretarias: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 13 de março de 2017

Os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário emitem documentos oficiais com decisões ou normas, que oficializam como vigente determinada ordem, por exemplo. São os chamados Atos Oficiais. Entenda melhor o significado de cada tipo de Ato Oficial:

- **Lei**

Espécie de norma criada para estabelecer as regras que devem ser seguidas. Em uma sociedade, a função das leis é controlar os comportamentos e ações dos indivíduos de acordo com os princípios daquela sociedade. É estabelecido pelo Poder Legislativo (Câmara de Vereadores ou Deputados).

- **Decreto**

Serve para regulamentar uma lei e só pode ser expedido pelo chefe do poder executivo (Presidente da República, Governador e Prefeito).

- **Portaria**

É quando o chefe de um poder determina que alguma coisa que era feita de uma forma, deverá, de agora em diante, ser feita de outra maneira. Refere-se a normas de execução de serviço, nomeações, demissões, punições ou qualquer outra determinação da sua competência.

- **Resolução**

Os especialistas assinalam que as resoluções administrativas são determinadas para que os serviços públicos cumpram com as funções que são estipuladas através da legislação. Aquilo que faz a resolução administrativa é detalhar, desenvolver ou complementar aquilo que é estipulado por lei.

- **Instrução Normativa**

Ato administrativo expresso pelo chefe do poder aos seus subordinados, dispondo normas disciplinares que deverão ser adotadas no funcionamento de serviço público.